

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



PROPOSIÇÃO N.º 005/2022.



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõem ao Executivo Municipal, que á cada quinze dias se passaria um caminhão recolhendo os lixos nas vilas do município.

Justificativas:

Justificativas em Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Adilson Ditzmann Vereador